

|                                    |                                       |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA DA LEITURA:</b> 10/10/2024 |                                       | <b>ORGÃO:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/PB                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CODIGO</b>                      | 3617                                  | <b>VENDEDOR:</b> MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>PROCESSO</b>                    | ADMINISTRATIVO Nº 240719PE00032       | <b>MODALIDADE:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00032/2024                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ABERTURA</b>                    | 14/10/2024                            | <b>OBJETO:</b> MEDICAMENTOS                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>HORA</b>                        | 09:00                                 | <b>VALIDA.PROP.</b> 90 DIAS                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>JULGAMENTO</b>                  | ITEM                                  | <b>ENTREGA</b> 15 Dias                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CASAS DEC.:</b>                 | 2 CASAS                               | <b>PAGAMENTO</b> 30 Dias                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>LEI 14.133/2021</b>             | SIM                                   | <b>PRAZO DA DOC.</b> 10.26.4. PROPOSTA ADEQUADA + HAB. ----> PRAZO 24 HORAS                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>VIGENCIA</b>                    | ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO | <b>SISTEMA</b> <a href="http://www.licitacaocabedelo.com.br">www.licitacaocabedelo.com.br</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>LEITURA POR:</b>                | TALITA PENA                           | <b>ENVELOPE</b>                                                                               | <b>ABERTO E FECHADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Págs</b>                        | <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>            | <b>H P F</b>                                                                                  | <b>Págs</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 12.3.3.                            | CONTRATO SOCIAL                       | X                                                                                             | AFE COMUM LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12.3.3.                            | 41ª ALTERAÇÃO CONS.                   | X                                                                                             | AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 12.3.3.                            | CNH – DOS SÓCIOS                      | X                                                                                             | AFE CORRELATO LABORATORIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 12.3.1.                            | CNPJ. Cod: 6                          | X                                                                                             | AMOSTRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 12.3.7.                            | FGTS                                  | X                                                                                             | BOAS PRATICAS DE FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| X                                  | INSS                                  | X                                                                                             | CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 12.3.5.                            | CERT. FEDERAL                         | X                                                                                             | 9.1.3. INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 12.3.6.                            | CERT. ESTADUAL                        | X                                                                                             | 11.2.2. PROCEDÊNCIA E ORIGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                    | DIVIDA ATIVA ESTADUAL                 |                                                                                               | 9.1.2.e9.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 12.3.6.                            | CERT. MUNICIPAL                       | X                                                                                             | REGISTRO DE MEDICAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                    | CERTIDÃO IPTU                         |                                                                                               | REGISTRO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12.3.2.                            | CIM                                   | X                                                                                             | RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 12.3.2.                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    | X                                                                                             | RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 12.3.8.                            | MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS            | X                                                                                             | PROTOCOLO ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                    | MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ           |                                                                                               | Nº DO ITEM NO CBPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 12.3.4. (2023)                     | BALANÇO                               | X                                                                                             | X Nº DO RG/MS NA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 12.3.4.                            | CERT. CONTADOR CRC                    | X                                                                                             | Nº DO ITEM NO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12.3.9. - 30 DIAS                  | CERTIDÃO DE FALÊNCIA                  | X                                                                                             | LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                    | CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM              |                                                                                               | LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                    | CARTÓRIOS PROTESTO                    |                                                                                               | ANEXO I - 11.0. VALIDADE DOS PRODUTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | CERTIDÃO DO FORO                      |                                                                                               | X PROPOSTA VIA 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ANEXO I - 13.1 - CONTRATO          | LIC. FUNC. - MEDICAMENTO              | X                                                                                             | PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                    | LIC. FUNC. - MATERIAL                 |                                                                                               | 11.2.2. BULA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ANEXO I - 13.2 - CONTRATO          | AFE COMUM - ANVISA                    | X                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ANEXO I - 13.2 - CONTRATO          | AFE COMUM - DOU                       | X                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ANEXO I - 13.2 - CONTRATO          | AFE ESPECIAL - ANVISA                 | X                                                                                             | PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| ANEXO I - 13.2 - CONTRATO          | AFE ESPECIAL - DOU                    | X                                                                                             | NAO ACEITA PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                    | AFE CORRELATO - ANVISA                |                                                                                               | ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | AFE CORRELATOS - DOU                  |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ANEXO I - 13.1 - CONTRATO          | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO                    | X                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    |                                       |                                                                                               | 9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;<br>9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;<br>9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";<br>9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.<br>9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 12.3.4.2.                          | SIMPLIFICADA - JUCEPE                 | X                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| X                                  | SIMPLIFICADA - ESPECIFICA             | X                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | CONSELHO DE FARMÁCIA                  |                                                                                               | 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 10.17.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 11.4.É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:                                                                                       |
|                                    | CERTIDÃO FARMÁCIA                     |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | DOC. FARMACÊUTICO                     |                                                                                               | INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                    | CRC NA PREFEITURA                     |                                                                                               | 10.26.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necess á rios à confirma ç ã o daqueles exigidos neste Edital e j á apresentados;12.5.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá: 13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; |
|                                    | CADFOR                                |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | CERTIDÃO DO ICMS                      |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| X                                  | SICAF                                 | X                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12.3.10.                           | ATEST DE CAP TEC PUBLIC.              | X                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12.3.10.                           | ATEST DE CAP TEC PRIVAD               | X                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | ATEST CAP PUBLIC CONTRATO             |                                                                                               | 12.3.11. /12.3.12. / 12.3.13. / 12.3.13.1. / 12.3.13.2. / 12.3.13.3./12.3.13.4./12.3.13.5./12.3.13.6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                    | CONSOLIDADA TCU                       |                                                                                               | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06.10.03 - CONSULTA                | CERTIDÃO DO CEIS                      |                                                                                               | 13.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06.10.01 - CONSULTA                | CERTIDÃO DO CNJ                       |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 06.10.02 - CONSULTA                | CERTIDÃO DO TCU                       |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | CERT PROTESTO DOS SÓCIOS              |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | DECRETO FAZENDA MUNICIPAL             |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL             |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO               |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO           |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS             |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | BOMBEIROS                             |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | IDONEIDADE FINANCEIRA                 |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | MANUAL DE BOAS PRÁTICAS               |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| X                                  | PROCURAÇÃO MARIA EMILIA               | X                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ENVELOPE HAB.                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE           | X                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |